COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 280/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA MARCELLE MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Institui o Programa " Banco de Ração e Utensílios para Animais" no Município de Salvador, e dá outras providências".

PARECER

Considerando que tramita na CASA o PLE 260/2017 que '"Dispõe sobre a disponibilização pelos estabelecimentos, comerciais do tipo petshop, similares e clínicas veterinárias de bebedouros e comedouros públicos, bem como água e ração para cães e gatos abandonados", que pelo Regimento Interno terá precedência na apreciação, por ser em parte similar ao PLE em análise.

Considerando que o Artigo 1º e a ementa do PLE cuja admissibilidade e constitucionalidade avaliamos, encontramos choque frontal com os Artigos 167 – I da CRFB e 22 – I, Artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000/ Responsabilidade Fiscal) e Artigo 188 do Regimento Interno, razões de claro impedimento do prosseguimento da tramitação do PLE na Casa.

VOTO

Pela razoes expostas, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 280/2017.

Sala da Comissões, em 12 de junho de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator